



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“Convoca a II Plenária Municipal de Saúde, e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva– Diretor Municipal da Saúde, através do protocolo nº 820/2019

CONSIDERANDO que a Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “**II Plenária Municipal de Saúde do Município de Buritama**”, a ser realizada no dia **25 de março de 2019**, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, que terá como tema central “**DEMOCRACIA E SAÚDE**”.

Art. 2º - A Plenária de Saúde será realizada em módulo único, tendo por local de abertura as dependências do Anfiteatro “**Elídio Rodrigues**”, localizado a **Rua Guilherme Guerbas nº 16, no Centro Cultural Graciliano Ramos, às 15 horas**, e será presidida pelo servidor Edilson Carlos de Paiva - Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buritama/SP, 28 de fevereiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

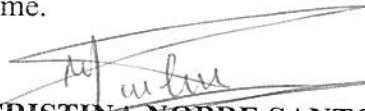
ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor Depto Municipal de Assuntos Jurídicos



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

